

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITA
Rosinha Garotinho

VICE-PREFEITO
Francisco Arthur de S. Oliveira (Dr. Chicão)

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Governo
Edson Batista

Procuradoria Geral do Município
Francisco de Assis Pessanha Filho

Secretaria Municipal de Finanças
Francisco Esquef

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Petróleo
Eraldo Baçelar da Silva

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
César Romero Ferreira Braga

Secretaria Municipal de Saúde
Paulo Roberto Hirano

Secretaria Municipal de Defesa Civil
Marco Antônio da S. Soares

Secretaria Municipal de Educação
Joilza Rangel Abreu

Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca
Carlos Frederico da Silva Paes

Secretaria Municipal de Trabalho e Renda
Maria Cecília Lyzandro de Albernaz Gomes

Secretaria Municipal de Cultura
Orávio de Campos Soares

Fundação Municipal Trianon
Maria Auxiliadora Freitas

Secretaria Municipal da Família e Assistência Social
Henrique Oliveira

Secretaria de Controle e Orçamento
Suledil Bernardino da Silva

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
Fábio Augusto Viana Ribeiro

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Mauro José da Silva

Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Zacarias de Albuquerque

Secretaria Municipal de Justiça e Assistência Judiciária
Gilmar Barbosa Lemos

Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Humberto Samyn Nobre Oliveira

Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor
Rosângela Ribeiro da Silva Tavares

Secretaria Municipal Particular
Linda Mara da Silva

www.campos.rj.gov.br

Atos da Prefeita

Decreto nº 142/2010

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o Artigo 6º, inciso II da Lei Municipal (LOA) nº 8.148/2009, publicada em 30/12/2009 e com os artigos 7º, inciso I, 42 e 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64;

D E C R E T A:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Créditos Adicionais Suplementares de verbas orçamentárias no valor total de **R\$ 3.000.233,67 (três milhões, duzentos e trinta e três reais e sessenta e sete centavos)** nas dotações referentes aos programas de trabalhos abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

UG: 280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

UO: 28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.10.303.0057.3073 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA UN.DE SAÚDE	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	32.000,00
2.10.122.0057.4295 - APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDO MUNICIPAL SAÚDE	
FONTE 0144 - NAT 339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	114.300,00
2.10.303.0071.4189 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	2.850.000,00
Total da UG	UG2.996.300,00

UG: 350400 - FUNDACAO TEATRO MUNICIPAL TRIANON

UO: 35040 - FUNDACAO TEATRO MUNICIPAL TRIANON

2.13.392.0043.4114 - CUMPRIMENTO DO CALEND. DE EVENTOS DOS TEATROS	
FONTE 0144 - NAT 339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3.933,67
Total da UG	UG3.933,67

Art. 2º - Os recursos necessários para os Créditos Adicionais Suplementares, citados no artigo 1º, são provenientes de anulações nas dotações constantes nos programas de trabalho abaixo discriminados:

ANULAÇÕES

UG: 280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

UO: 28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.10.304.0055.4425 - CONTROLE DE PEQUENOS E GRANDES ANIMAIS	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	39.000,00
2.10.122.0057.4295 - APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDO MUNICIPAL SAÚDE	
FONTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	54.000,00
2.10.305.0075.4174 - VIGILÂNCIA EPIDEM. DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS E AGRAVOS	
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	27.000,00
2.10.304.0055.3426 - IMPLANTAR LABORATÓRIO DE COLETA E ANÁLISE DE ÁGUA	
FONTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	5.100,00
2.10.304.0055.3356 - IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
2.10.301.0056.4180 - ODONTO-ESCOLA:SAÚDE COM CIDADANIA	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	13.000,00
2.10.122.0122.3675 - MELHORIA DA DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS	
FONTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	3.200,00
Total da UG	UG146.300,00

UG: 350400 - FUNDACAO TEATRO MUNICIPAL TRIANON

UO: 35040 - FUNDACAO TEATRO MUNICIPAL TRIANON

2.13.392.0043.4116 - CARNAVAL 2010	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3.933,67
Total da UG	3.933,67

UG: 320400 - FUNDACAO DR JOAO BARCELOS MARTINS

UO: 32040 - FUNDACAO DR JOAO BARCELOS MARTINS

2.10.122.0067.4299 - APOIO ADM. FUNDAÇÃO JOÃO BARCELLOS	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	500.000,00
2.10.302.0031.4003 - ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000.000,00
Total da UG	1.500.000,00

UG: 300400 - FUNDACAO GERALDO DA SILVA VENANCIO

UO: 30040 - FUNDACAO GERALDO DA SILVA VENANCIO - HGG

2.10.122.0067.4297 - APOIO ADM. FUNDAÇÃO GERALDO VENANCIO	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	700.000,00
2.10.302.0019.3040 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	650.000,00
Total da UG	1.350.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes (RJ), 14 de maio de 2010

ROSINHA GAROTINHO
Prefeita

Id: 958805

Decreto nº 143/2010

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o Artigo 6º, inciso II da Lei Municipal (LOA) nº 8.148/2009, publicada em 30/12/2009 e com os artigos 7º, inciso I, 42 e 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64;

D E C R E T A:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Créditos Adicionais Suplementares de verbas orçamentárias no valor total de **R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)** nas dotações referentes aos programas de trabalhos abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

UG: 060100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO RH

UO: 06010 - GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO

1.04.122.0067.2271 - APOIO ADM. SEC. ADMINISTRAÇÃO	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	400.000,00
Total da UG	400.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários para os Créditos Adicionais Suplementares, citados no artigo 1º, são provenientes de anulações nas dotações constantes nos programas de trabalho abaixo discriminados:

ANULAÇÕES

UG: 220500 - CIA DE ILUMINACAO PUBLICA DO MUN DE CAMPOS

UO: 22050 - CIA DE ILUMINACAO PUBLICA DO MUN DE CAMPOS

1.15.451.0121.2042 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	400.000,00
Total da UG	400.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes (RJ), 14 de maio de 2010

ROSINHA GAROTINHO
Prefeita

Id: 958806

SUMÁRIO

Atos do Poder Legislativo	
Atos do Poder Executivo	
Atos da Prefeita.....	1
Despachos da Prefeita.....	
Atos do Vice-Prefeito.....	
Despachos do Vice-Prefeito.....	
Secretaria Municipal de Governo	
Secretaria Particular	
Secretaria de Comunicação Social	
Procuradoria Geral do Município.....	

ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Coordenadorias e Secretarias Municipais)

Planejamento e Gestão	2
Administração e Recursos Humanos	2
Controle e Orçamento.....	2
Finanças.....	
Desenvolvimento Econômico	
Agricultura e Pesca.....	
Trabalho e Renda.....	
Defesa do Consumidor	
Desenvolvimento Econômico, Petróleo e Bionergia	
Desenvolvimento Social	2
Cultura.....	
Saúde.....	2
Família e Assistência Social.....	
Educação.....	
Justiça e Assistência Judiciária	
Infraestrutura	
Obras e Urbanismo	
Meio Ambiente.....	
Serviços Públicos	
Ordem Pública	
AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO	2
CÂMARA MUNICIPAL	3

Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº. 0XX-22-2733-7657, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 018/2010 do tipo menor preço item**, discriminada abaixo:

Objeto: Aquisição de equipamentos para manutenção do programa de vigilância da água, solo e ar do Centro de Controle de Zoonoses e Vigilância Ambiental da SMS.

Valor Estimado: R\$ 64.633,85 (Sessenta e quatro mil seiscentos e trinta e três reais e oitenta e cinco centavos).

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 02 de junho de 2010 às 10:00 h (Dez horas).

O Edital poderá ser adquirido na **Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, situada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro**, no horário de 09:00 às 12:30 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento dirigido à Pregoeira e entrega de 01 (uma) resma de papel A4.

Campos dos Goytacazes, 14 de Maio de 2010.

Glaysiane Rosa dos Santos
Pregoeira

Id: 958437

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CACS - FUNDEB

Assembléia Geral Ordinária
Edital de Convocação

Pelo presente edital ficam convocados os membros (abaixo relacionados) do Conselho Municipal de acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, lei nº. 7947 de 17 de outubro de 2007, conforme discriminação abaixo, para **Assembléia Geral Ordinária no dia 17 de maio de 2010** na sala de reunião do Conselho Municipal de Educação, situado na Av. Pelinca, 322 - Parque Pelinca, em convocação às 14h, havendo número regimental, com a presença da maioria absoluta dos membros do Conselho, ou seja, metade mais um. Se a hora do início da reunião não houver quorum suficiente, será aguardado durante trinta minutos a composição do número legal:

Verificação do Quorum;
Mensagem de abertura
Prestação de contas do PNATE(Programa Nacional de Transporte Escolar);
PTA (Programa de Trabalho Anual) Caminho da Escola).

Rosana de Melo dos Santos Pereira - Representante da Secretaria Municipal de Educação;
Denise de Lima Tinoco - Representante do Conselho Municipal de Educação;
Judith Esther dos Santos Ferreira Guedes Faria - Representante do Conselho Tutelar;

Frederico Tavares Rangel - Representante do Poder Executivo Municipal;
Regina Célia Áreas Manhães - Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas;
Diogo Cruz Sampaio - Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública; Marcelo Faria Guimarães - Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública;
Aldenizia de Souza Vieira Pessanha - Representante dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública;
Roberta Alves Ferreira - Representante dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública;
Lyvia Christine Wetterling dos Santos - Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas;
Gina Maria Barreto Silva de Moraes Souza - Secretária Geral do Conselho.

Campos dos Goytacazes, 11 de maio de 2010
Márcia Cristina de Carvalho Virgílio
Presidente do Conselho do FUNDEB

Id: 958634

Coordenadoria de Infraestrutura

EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTES SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Coordenadoria de Infraestrutura

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
EMUT - Empresa Municipal de Transportes
COMUT - Conselho Municipal de Transportes
FUMTRANS - Fundo Municipal de Transportes
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretor Presidente do FUMTRANS, no uso legal de suas atribuições conferidas pela Lei nº 8078/09, capítulo V:

RESOLVE:

Artigo 1º- Convocar o Conselho Fiscal do FUMTRANS, formado pelos seguintes membros:

Salvador Rangel de Sá;
Anita Cecília Barreto Viana;
Marcos Emílio dos Santos Mattos;

para, sob a Presidência do primeiro, reunir-se no dia 21 de maio, às 15 horas.

Artigo 2º - O objetivo da reunião será a aprovação das Demonstrações Contábeis do exercício de 2009, incluindo a Gestão Financeira-Administrativa.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Campos dos Goytacazes, 14 de maio de 2010.

Paulo Roberto Mósso Silva
Diretor do FUMTRANS
Presidente do COMUT
Presidente do EMUT

Id: 958261

CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

NELSON NAHIM MATHEUS DE OLIVEIRA - Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de sua atribuição que lhe confere o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal, bem como em atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, comunica o presente ato:

O controle social do erário público é peça básica da Lei de Responsabilidade Fiscal, que, para tanto, estabelece intensa agenda de debate popular e de publicidade das contas;

Necessário se faz a realização de audiências públicas da Edilidade para debater o cumprimento das metas orçamentárias e patrimoniais do Executivo, conforme preceitua o Parágrafo único, do artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal;

O artigo 48 da referida Lei preceitua ampla divulgação dos orçamentos, com a participação da sociedade organizada, pois, em audiência pública, a proposta orçamentária será discutida com entidades representativas da população local;

Considerando que a realização das audiências públicas, com o advento da Lei de Responsabilidade Fiscal passou a ser obrigação legal,

RESOLVE:

a) - **TRANSFERIR** para o dia **26/05/2009**, às 09 horas, a realização de audiência pública, com a finalidade de discutir a **LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO**;

b) - convocar todos os Vereadores, a Sociedade Organizada, bem como a Câmara de Dirigentes Lojistas de Campos (CDL), LIONS, ROTARY, LOJAS MAÇÔNICAS, ASSOCIAÇÃO DE BAIRROS, etc.

c) - divulgar a audiência pública pela imprensa, inclusive, por meios eletrônicos;

d) - comunicar ao digno Membro do Ministério Público da Comarca;

e) - documentos necessários à inscrição: Carteira de Identidade, CPF, cópia registrada da Ata da fundação da entidade, cópia da Ata da eleição da atual Diretoria da entidade. Caso o Presidente da entidade não possa comparecer no dia da inscrição e da audiência pública, enviar ofício, com identidade e CPF, da pessoa a ser autorizada;

f) - inscrever as entidades, devidamente credenciadas, que pretendem fazer uso da palavra em Plenário, após a publicação do Edital, na Assessoria de Plenário e Comissões da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, das 09:00 às 15:00 horas.

Campos dos Goytacazes, 14 de maio de 2010.

NELSON NAHIM MATHEUS DE OLIVEIRA
- Presidente -

Id: 958669

DOE



SANGUE

**O Hemocentro
Precisa de Você.**